

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
25 de Junho de 1981

Às 15h e cinco minutos do
dia 25 de Junho, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Pre-
sidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal
deste concelho, sob a Presidência do Senhor, Bento Manuel
Azevedo Seixas Lopes, Presidente deste Órgão Municipal, e
estando presentes os vogais senhores, António de Almeida
de Gouveia, José Adelino de Oliveira Afonso, Engenheiro
José Luís da Costa Pereira de Silva, Daniel Pedro da
Silva Coelho, Doutor Manuel Ribeiro Lima e Doutor
Flávio Belega Jaraújo, Condição, António Domingos
de Almeida, segredo oficial e segredo de despacho
Secretaria.

Declarada aberta a reunião
pelos quinze horas, foi lida, e aprovada e assinada a ata
da reunião anterior. **Arquivo Municipal** Câmara e Ombudsman
e dos seguintes assuntos. **Almoxarife de Azeméis**

Finanças Municipais:

Foi presente o Relatório do movimento do fundo do dia vinte e
quatro do mês em curso, tomando a Câmara conhecimento
de haver na Caixa Geral de Depósitos, de recibos gerais seiscentos
quatrocentos cinquenta e quatro mil setecentos e seis escu-
dos e sessenta centavos. Do Banco Pinto Sotto Mayor sessenta mil setecentos
setenta e quatro escudos e setecentos centavos. De recibos cartivos vinte
e cinco mil seiscentos oitenta e seis escudos. Do fundo de fomento
e habitação cinco mil e setecentos trinta e seis mil. Sentido em
caixa um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e quinze escudos e
noventa centavos.

Procuramento do Cargo de

Chefe de Secretaria: Face ao processo enviado pela
Comissão de Cooperação da Região Norte sobre o pro-
curamento do chefe de Secretaria, foi deliberado por es-
crutinio secreto nomear o candidato Xavier Augusto
Leandro. Foi deliberado que esse caso de desistência

deste candidato nomear Paulo Eduardo Sacramento Cabote Têga, tendo-se em consideração que o terceiro candidato José Silveira Serra, apresentou a sua desistência em requerimento entregue nesta Câmara a vinte e seis do mês corrente. Não foi deliberado aprovar por minuto esta deliberação.

Deliberação de utilização Pública

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar o projeto da variante do Caminho Municipal número mil trezentos e um, entre a estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro e o Largo do Cabo, de Vermoim da freguesia de Osefe. Não deliberou pedir a declaração de utilidade pública e, assim, com posse dos meios materiais públicos de que se tem a necessidade à execução desta obra. As referidas parcelas têm a área de cento e quarenta metros e oitenta e vinte e quatro metros quadrados, sendo a sua localização no sítio do Largo de Vermoim da freguesia de Osefe e pertencendo pertencente à família de sítio Castro e esposa e a família de Costa Pinto e esposa, residentes no mesmo lugar. Esta deliberação foi tomada depois de realizados todos os requisitos de acordo amigável que não foi conseguido.

Adjudicação de lotes

na urbanização de Quintal de Jacques. Tendo a Câmara sido informado de que Manuel Soares Pereira pretende desistir de utilização do lote que foi referenciado com o número oito, deliberou esta Câmara que esse conjunto com o outro compendioso apresentasse novo compendioso diga novo pretendente que reunisse as condições previstas no Regulamento de venda de quel terreno para sua substituição. Não deliberou que seja restituído a Manuel Soares Pereira, a subscricção oficial depois de ter dado entrada nos autos desta Câmara Paulo Importância Relativa ao novo proprietário.

Paulo da Silva

Cópia de terreno para a Junta Municipal de Cuneães: a Câmara deliberou comprar um terreno de pinhal situado d'Jone Teustial de Cuneães a Orlada Fregues dos Reis, pela importância de cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta escudos. Mas foi deliberado que poderes ao Sector Presidente de Câmara, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Casas do Terreno de Fomento:

Foi deliberado restituir a António Azevedo Soares, a quantia de cento e quarenta e um mil escudos, correspondente a quinze por cento do custo de uma habitação tipo T-003, por se entender que para esta Câmara não há prejuízo e que o Município através referido tem vantagens económicas e não pode suportar os encargos financeiros da aquisição.

Parque Infantil de Cacia:

Pelo Sector Presidente de Câmara foi comunicado que tendo recebido nesta Câmara Municipal a Assembleia de Freguesia de Cacia, por desfr. 11 de 1978, a seguinte proposta: a Junta daquela freguesia havia mandado desenvolver as obras até agora efectuadas no jardim infantil, sito no lugar de feres; - que esse desenvolvimento foi efectuado contra a decisão da Assembleia de Freguesia e que as obras destinadas haviam sido custeadas pela Câmara e exigidas em terreno camarário; que contactado telefonicamente o Presidente da Junta, este confirmou a desenvolvimento das obras declarando assumir a responsabilidade do acto praticado e que não considerava a deliberação da Assembleia por entender que o fco está no seu lado.

Estes factos foram confirmados em reunião da Câmara pelo elemento da Assembleia Sector Jorge Azevedo. - Tomado conhecimento destes factos, a Câmara deliberou comunicar a autoridade superiormente para o Governo Civil, solicitando a sua intervenção na solução deste caso: - Mas foi delibe-

Razo da conhecimento desta deliberação à Junta e à Assembleia de Freguesia.

Comissão Municipal

de Higiene: A Câmara deliberou nomear os seguintes elementos para a Comissão Municipal de Higiene; vocal António de Almeida Gomes por delegação do Senhor Presidente da Câmara; Regenteiro Amílcar Nunes Delgado e Doutor Domingos Nunes Delgado e Doutor Manuel Falcão Tóizente de Castro Lima.

Compra de terreno em freguesia de Souto:

Deliberado comprar um terreno com cerca de um hectare quadrado, em localidade de Souto a lezíria da Estrada Real, pelo preço máximo de sessenta escudos o metro quadrado e que se destina a exploração de águas para a freguesia. Foi deliberado expor o mesmo ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Restituição de Caução

A Câmara deliberou restituir ao Sr. António Azevedo Soares, a caução de cento e quarenta e um mil escudos, em virtude de ter desistido de compra de umas habitações do Bloco Habitacional de Urbanização de Quinta de Souto.

Donativo para o Centro

Social de Fajões: Presente um ofício do Centro Social de Fajões a solicitar um subsídio de dois mil e trezentos escudos, a Câmara deliberou levantar uma comissão para a fim de se encarar esse encargo no orçamento do próximo ano.

Oferta de uma taça

A Câmara deliberou atribuir uma taça a cada uma das seguintes Associações.

Associação Cultural e Recreativa de Alfai; a Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Serviço Municipal de Saneamento e da Câmara Municipal; e Associação

de Banda do Cidadão (Radioamadores).

Cartões de uso e Porte de Arma de CAÇA. A Câmara deliberou elevar o custo dos cartões de uso e porte de arma de caça para dez escudos por unidade.

Provizimento de lugar de Escrivão Oculístico. A Câmara face à act de classificação dos provas do concurso de escrivão ocularístico, deliberou nomear por escrutínio secreto a candidata Maria Estanira Barbosa Pêlo, que obteve catorze valores, ficando em segundo lugar a candidata Maria Elisa Góssinho de Almeida com treze valores. Os restantes candidatos ficaram excluídos por não terem obtido a classificação desejada.

Pagamento. Por Despacho
A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente, referente às autorizações de pagamento número mil quinhentos sessenta e sete, mil quinhentos e sessenta e oito e mil quinhentos e noventa, no valor total de seiscentos cinquenta e nove e cento e vinte e nove escudos.

Por Autorização.
Foram autorizados o pagamento no montante de setenta e quinze mil setecentos trinta e nove escudos e dezcentos e cinquenta, referente ao número mil seiscentos cinquenta e cinco a mil seiscentos cinquenta e nove.

Pedido de Subsídio da Gota. Apresenta um representante do Grupo Oliveirense de Lectura Amador (Gota), pedindo um subsídio corrente a aplicar às deslocações para fora do Concelho. A Câmara deliberou que, para que o assunto possa ser acaudalado deveu apresentar a actividade realizada e concretizar fundamentadamente a programação pedida.

Contrato de Manutenção dos Elevadores de Sifaces. Apresenta um ofício do Sifaces, empresa fabrica de Pequenos Electricos do

101

forte, proporcionando que se face do aproveitamento dos solá-
rios e encargos, terá de ser aumentado o contrato de con-
servação dos elevadores para mil e cem escudos mensais. A
Câmara receberá de mais.

PEDIDOS DE FÉRIAS:

Que seguinte a Câmara tome conhecimento da seguinte
posição para férias deferindo-as os seguintes:

— Alice Elizabete Santiago de
Cavulho Jesuatico, escrituraria dactilógrafa do primeiro
classe, do quadro desta Câmara, para trinta dias de férias
com início em 22 de agosto de 1960.

— Aurélio de Silva Fernandes,
Severete eventual, para trinta dias de férias com início
em 1 de julho.

— Angelo Rocha de Figueiredo,
escrituraria dactilógrafa Principal do quadro desta Câmara,
para trinta dias de férias, com início em 1 de agosto.

— António de Fátima
de Vasconcelos, músico Municipal do quadro desta Câmara,
para trinta dias de férias com início em
11 de julho e fim de julho.

— António Joaquim Oliveira,
trabalha eventual desta Câmara, para trinta dias de
férias, com início em 1 de julho.

— António do Santo Neto,
encarregado de obras do quadro desta Câmara, para
trinta dias de férias com início em 1 de julho.

— Armando da Silva Gaspar
leitorista do quadro desta Câmara, para trinta dias
de férias com início em quinze de julho.

— Benedito José Correia
de Pinho, contínuo do quadro desta Câmara, para
trinta dias de férias, com início em 1 de agosto.

— Célia de Almeida
Pinho Costa Queiroz, segundo oficial Interina, do

quatro este Câmara, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

Constantino Rosa, contador de segunda eventual, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

Severino Jesus do Santos, motorista do quadro deste Câmara para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

Orlando Ferreira de Pinho escrevente de nível médio de principal, do quadro deste Câmara para trinta dias de férias com Púcio em março de setembro.

Henrique Paulo Leite, servente eventual deste Câmara, para trinta dias de férias, com Púcio em um de julho.

José Antônio do Santos Filho, filho amadado do quadro deste Câmara, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

Luís de Fátima Pereira, Redator de texto deste Câmara, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

José Gentil de Silva Pinho Neto, electricista de terceira classe do quadro deste Câmara, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho e um de agosto.

José Jacarías Ferreira de Pinho, servente eventual, para trinta dias de férias com Púcio em um de julho. O servente não tem direito somente a um e quatro dias de férias.

Manoel de Silva Pereira, motorista do quadro deste Câmara para trinta dias de férias com Púcio em um de julho.

José de Siqueira de Siqueira Costa Pinho, escrevente de nível médio de primeira classe, do quadro deste Câmara, para trinta dias de

Férias com início em 01 de julho.

Para Elisa Roberto de Almeida
Telefonista do quadro desta Câmara para trinta dias
de férias com início em 01 de julho.

Para Flávia de Silva Jave-
res Pereira, terceira oficial autêntica, do quadro desta
Câmara, para trinta dias de férias com início em 01 de julho.

Para de Graça Audele
Souza Fabrica, segundo oficial autêntica do quadro
desta Câmara, para trinta dias de férias, com início em
01 de julho do corrente ano.

Olinda de Jesus Almeida
Servente eventual desta Câmara, para trinta dias
de férias com início em 01 de julho. O serven-
tário teve direito a vinte e nove dias de férias.

Serfina Fernandes Silva,
servente eventual, para trinta dias de férias, com início
em 01 de julho.

Victor Manuel Pereira
Oliveira de Azevedo
de Oliveira Ramalho, desenhador técnico do que-
dro desta Câmara, para trinta dias de férias com
início em 01 de julho.

Autos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de
transgressão levantados o primeiro pelo Guardião Nacional
da República, o segundo por Abílio plus Roche e os
restantes pelo chefe Pinheiro de Costa, fiscais desta
Câmara Municipal, aos seguintes transgressores:

João Francisco Pereira de
Oliveira, residente em Jandaíra, freguesia de Arcos
por deixar escapar água poluída para a via pública.

Manuel Felisberto resi-
dente na Pereira, freguesia de São Tiago de Ribeira, por
o transgressor ter construído uma habitação sem licença.
Foi deliberado demolir.

Albina Soares, residente no Cereval, freguesia do Puteiro de Beuposte, por o transgressor ter construído outro seu licenças e fora do seu habitação. Foi deliberado devolvi.

Jeldio do Santos Lopes, residente em Aqueirado, de Baixo freguesia do Puteiro de Beuposte, por o requerente ter feito alterações na sua habitação não correspondendo ao seu processo. Foi deliberado devolvi.

José Fontes de Almeida, residente em Ouref, freguesia de Navais, por o transgressor ter construído muro de vedação e ter fechado na via pública sem possuir licença. Foi deliberado devolvi.

Manuel Ferreira Martins, residente em Arosa, freguesia do Puteiro de Beuposte, por o transgressor ter construído outro e outros, sem possuir a respectiva licença. Foi deliberado devolvi.

Manuel Ferreira Martins, residente em Arosa, freguesia do Puteiro de Beuposte, por o transgressor ter construído uma casa sem possuir licença. Foi deliberado devolvi.

Manuel de Siqueira Ribeiro, residente em Valmedeiros, freguesia de P. Luaz, por o transgressor ter construído outro não correspondendo ao seu pedido. Foi deliberado devolvi.

Habitacao de Ocupação

A Câmara tomou conhecimento de seguintes pedidos para licenças de habitação, que depois de estudados foi deliberado que prosseja nos termos legais, e para o efeito designou os respectivos peritos, Doutor Domingos Nunes Delgado, Regedor Arribal Nunes Delgado e Rui Pedro Marques Aguiar, Comandante do Bombeiros Voluntários desta vila, aos seguintes requerentes:

José António Ferreira de Siqueira, residente em Leão do, Azevedo, por o seu pedido no mesmo local.

Arnelino de Oliveira Basto, residente em Olmedeiros, freguesia de Estrelas, para um prédio sito no lugar do Casal, desta vila.

Arliando Aurélio Gomes, residente em Tabaco, freguesia de Afêlo, concelho de Vila de Cambra, para um prédio sito nesta vila de Oliveira Fregues

Basilio da Silva, residente em Alameda, freguesia de São João, para um prédio sito no Coto do mesmo freguesia

Domingos Álvaro de Faria, residente em Dugite, freguesia de Ribeirão de Camporê, para um prédio no mesmo local.

Fernando de Almeida Pinho residente em Cimo de Vila, freguesia de Casã, para um prédio sito no mesmo local.

Fernando de Jesus Ferreira residente em Freixo, desta vila, para um prédio no mesmo local.

Florianio Pais Gomes, residente em Castelo, desta vila, para um prédio no mesmo local.

Francisco Alves de Azevedo, residente em Vila Nova, freguesia de São João, para um prédio no mesmo local.

Joaquim Lourenço Neto, residente em Vila Nova, freguesia de São João, para um prédio sito no mesmo local.

Joaquim de Azevedo, residente em Vila Nova, freguesia de São João, para um prédio no mesmo local e freguesia.

Manuel de Almeida Silva residente em Travasso, Casã, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Freitas Nunes de Azevedo, residente em Fonte do Castelo, concelho de Vila de Cambra, para um prédio no mesmo local.

Manuel Marques Romão de Resende, residente em Passos, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, para um prédio sito

que Jacopi de Cima, desta freguesia e concelho.
 Manuel Pereira Ferreira

Puro, residente em Travessa do Cinema, desta freguesia, e concelho, para um prédio sito no mesmo local.

Leocalino da Rocha Puro, residente em Casal Lealinho, freguesia de Fajais, para um prédio sito no mesmo local.

Leocalino Soares, de Silva Bealada, residente na Façpa, freguesia de Silvânia de Azeiteis, para um prédio no mesmo local.

Que face do parecer já aprovado das respectivas instâncias, foram aprovados este seguinte processo:

Abel Ferreira da Silva, residente em Soada, freguesia de Carregosa, para um prédio sito no mesmo local.

Abel de Puro Raulinho, residente em **Arquivo Municipal** **Concelho de Azeiteis** **Concelho de Azeiteis** freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Alvaro Correia da Costa residente em Sife Chã, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Alvaro de Machado dos Santos, residente em Ouricosa, freguesia de Elta, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio de Oliveira Chaveiro, residente em Desejo, freguesia de Travassos, para um prédio sito no mesmo local.

Carlos da Conceição Lealques, residente no Fumo do Fogo freguesia do Puroiro de Bemposta, para um prédio no mesmo local.

Davi Soares da Silva residente no Azeiteis, freguesia do Puroiro de Bemposta, para um prédio sito no mesmo local.

Joarício de Almeida

Luiza, residente em Alegonça Cucujães, para
um prédio sito no mesmo local.

Ilário Javans, residente
em Abelleira, freguesia de Oliveira de Formos, para
um prédio sito no mesmo local.

Joaquim da Costa Almeida
residente em Bustelo freguesia de São Roque, para
um prédio sito no mesmo local sito no legado
da Adelaide, em Bustelo

Joaquim José de Souza
Albino, residente em São, São Roque, para um
prédio sito no legado de Adelaide em São Roque.

José Leão Correia de
Pinto, residente em Vila Rica, freguesia de São Ro-
que, para um prédio sito no mesmo local.

José Quinto Queiroz
residente em Averda, Aveiro para um prédio
sito no mesmo local.

Arquivo Municipal

José Santos Fereira,
residente em Pinheiro de Beirós, freguesia de
Pinheiro de Beirós, para um prédio sito em
Quinta de São, Augusto de Beirós, Pinheiro de Beirós

José da Silva Oliveira
Pereira, residente no freguesia de Pinheiro
de Beirós, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel de Jesus
Gomes Ferreira, residente em Alegonça fregue-
sia de Cucujães, para um prédio no mesmo local.

Manuel de Silva
Almeida, residente em Alviães, freguesia de Póvoa
para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Calente Pinto
residente no São, freguesia de Lucifa para um
prédio sito no mesmo local.

Luís José Ferreira

Ferreira, residente no Douro, freguesia de lb, para um prédio sito no mesmo local.

Indeferido:

Que face do parecer desfavorável dos respectivos distritos, foram suspensos os seguintes processos de habilitação de obras:

António Dica da Silva, residente em Taveira, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local. O parecer das vistas foi o seguinte: - face ao processo aberto, o requerente solicitou licenças para a construção de uma casa de arrendamento e não de uma habitação, pelo exposto e por se tratar de uma obra efémera não se deferiu.

Adrião Rodrigues Pinto, residente na Rua Duque de Saldanha, quinhentos e vinte e seis, no Porto, para um prédio sito em Noivatos, Cucujães. O parecer das vistas foi o seguinte: - visto o pedido, verificou-se não das condições de habitabilidade por não ter fundação de bombo, abóbada, e não de água, tecto, e outros.

Arquivo Municipal Oliveira do Bairro **OBRAS PARCELARES:**

Fuê seguir a Câmara tomou conhecimento do seguintes processos para obras parcelares:

Abel Facinas Rosa, residente em Azeiteiros freguesia de Santiago de Ribadell, para construção de um muro de vedação no terreno sito no mesmo freguesia. a Câmara deferiu.

Alberto José Victorino de Oliveira, residente no lugar de Foz de Foz, freguesia de Cucujães para aditamento ao seu processo que trata do terreno e cinco lotes, que se refere à construção de uma construção no lugar de Foz, em Cucujães. A Câmara deferiu devido a apresentação de planos de betão.

Alberto Soares, residente em Sítio de São João, freguesia de Alvega, para construção de anexos e arrendamento. A Câmara deferiu, devido a apresentação de planos de betão.

albino do Santo Inês casado residente no lugar de Pauzista, freguesia do Picheiro do de Beuloste, para alargar um pedral e colocar um portão. A Câmara deferiu, devendo o cálculo ser dado no local pelo fiscal.

Alcides Jacques Ferreira e filhos, sito em Jacóis do Bairro, sete rãs, para construção de um banhão, para ampliação de sua Pastelaria a Câmara deferiu, de acordo com reforços de serviço de custos, devendo apresentar cálculo de betão e coberturas metálicas.

Alfredo Henrique de Almeida, com residência em São Roque, freguesia de São Roque, para construção de uma habitação provisória. A Câmara deferiu, devendo afastar cinco metros e meio e apresentar cálculo de betão.

Alfredo Moreira do Carmo, residente em Padua Municipal, freguesia do Juazeiro do Prado, para construção de um muro de vedação e outro divisão. A Câmara deliberou sobre parecer do arquiteto urbanista.

Alfredo de Oliveira Filho do lugar do Rural, freguesia de Fátima de Sales, disse Fátima freguesia de São Roque para reparar e subir o muro de vedação do seu prédio. A Câmara deferiu, devendo o fiscal deslocar-se ao local de acordo com reforços de serviços técnicos.

Alvaro de Silva Souza do lugar de Paulo, gerente de firma A. Silva Sócios Limitada, com sede no lugar do Bustão freguesia de São Roque, para ampliação de sua unidade fabril. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculo de betão.

Antônio Gomes Soares, residente em Suissa, representado por filho Alberto Santos, residente em Calif, freguesia de São Roque,

para reválida do processo em treze e cinquenta e nove / setenta e nove, referente à construção de uma moradia unifamiliar no local de Torço de usuares freguesia de Cávado de referiu, devendo apresentar cálculos de betão.

António Arnau de Rocha Cristiano, residente em São João, freguesia de São Roque para abertura de um poço no local de Cortes, freguesia de Cerejeiras. Câmara de referiu.

António Barros, residente no local do Cresço, freguesia do Povoado de São João, pretendendo construir um habitáculo no local da casa, de usuares freguesia, solicita para esse efeito autorização em afastamento de oito metros. Câmara de referiu, de acordo com informações de Direcção de Obras Públicas.

António da Costa, residente em São Leocádio, freguesia de São João, para obras de conservação do seu prédio. Câmara de referiu.

António Francisco de Sá, residente em São João, freguesia de São João, para abertura de um eutecto e reconstruir um muro de vedação no mesmo local. Câmara de referiu devendo o interessado regularizar se de acordo com o plano municipal.

António José Pinto de Oliveira Freitas, residente no mesmo local, com residência de família em São João, freguesia de São João, para abertura de um portal e construção de uma casa de acesso no local do Colégio, sem oit. foi deliberado ouvir o parecer de Direcção de Obras do Município.

António Pereira, residente no local do Têo, freguesia de Cerejeiras, para abertura de um poço no mesmo local. Câmara de referiu, de acordo com a informação da Direcção de Obras Municipais.

António Pereira residente em Santa Justa, freguesia de São João.

pis, para construcção de um habitação no lugar do
Fundo da mesma freguesia. A Câmara deferiu, devendo
apresentar o plano de lotação e o alinhamento de todo
pelo fiscal no início de obra.

António Joaquim de
Barros, residente em Moura, freguesia de Figueira do
Cravo, para ampliação de algumas construções de uma
habitação. A Câmara deferiu, devendo apresentar o plano.

António Nunes de Fu-
zcade, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães,
para construção de um muro de vedação no mesmo
local. A Câmara deferiu, devendo ser respeitado o ali-
nhamento dado no local.

António de Oliveira
Borges, residente no Lugar de Lica, freguesia de Fi-
gueira do Cravo, para construção de um armazém
no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo a
superfície ser superior a cinquenta metros
do eixo da rua do caminho, e apresentar o plano
de lotação e o alinhamento vertical.

António Pereira Re-
sente, que reside em França, para construção de
um prédio com cave e esboço no lugar do
Fôjo em Cucujães. O procurador é Francisco Pereira
Abreu, morador no Fôjo, Cucujães.

António Paulo Roque
do lugar de Quinto freguesia de São Martinho da
Anta, para conclusão de obras do processo
n.º 1000/77 e n.º 1000/78 e n.º 1000/79. A Câmara
deliberação deferiu.

António de P.
Lobo Espírito, residente no lugar do Sirão, freguesia
de Lousada, para conclusão do seu processo n.º 1000/77
e n.º 1000/78 e n.º 1000/79, que se refere à cons-
trução de muro. A Câmara deferiu.

Arquivo Municipal

Antônio da Silva Costa, residente no lugar do fonte freguesia de São Tiago de Ribelle, para construção de um habitado no lugar de Foz de Urume freguesia de Caneas de ferreir, devendo apresentar cálculos de betão e o chiumento para ser no local pelo Serviço de Obras e a presença de elementos de freguesia.

Antônio Soares, residente em Passos, freguesia de Courelto, para revisão do processo presente noventa e seis / setenta e nove. A Câmara de ferreir, devendo apresentar cálculos de betão.

Antônio Soares de Silva, morador na Avenida Francisco Xavier, José de Lima, desta vila, para construção de um casa de alugar no mesmo local. A Câmara de ferreir, devendo apresentar o projecto para ser apontado pelo Serviço de Obras.

Antônio Soares Cobres, residente em São João de freguesia de Doureiro, para construção de um armazém no mesmo lugar. A Câmara de ferreir, devendo apresentar cálculos de betão e de coberturas. A

Armando de Silva Galvão, residente no Alto de Fábria, freguesia de São Tiago de Ribelle, para ampliação dos seus instalações no parte posterior do seu estabelecimento. Foi deliberado sobre o parecer do Director de Estradas de Foz de

Armando das Neves Galvão, residente no Alto de Fábria, freguesia de São Tiago de Ribelle, para obras de coberturas e ampliação das suas instalações de café e Restauração no mesmo local. Foi deliberado sobre o parecer do Director de Estradas de Foz de

Artur Manuel Simões Ferreira, residente nas Baixas freguesia de Vassalã, para abertura de um poço. A Câmara de ferreir, devendo sobre a

Referências do Serviço de Censos.

Augusto César da Silva, residente em Arzobispo, freguesia de Jorundeiro, para colocar as janelas e pintar a sua habitação. A Câmara deferiu.

Bolupetro do Rêto Javares, residente em São João, freguesia de São Roque, para a construção de habitação no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo apresentar o Plano de betão e regular os trabalhos em separado.

Bernardino Oliveira da Silva, residente no lugar da Doceira, freguesia de Fajões, para a construção de uma habitação (aditamento e ampliação) ao seu processo existente no mesmo terreno, no lugar das Casadas, freguesia de Fajões. A Câmara deferiu, devendo apresentar o Plano de betão.

Alcino Javares do Costa, residente em Corno de São, freguesia de São João, para a conclusão de obras de processo existente no mesmo terreno. A Câmara deferiu.

Construções Brasília, com sede e escritórios em São João da Foz de Arelha, para a construção de um núcleo logístico para a instalação de todos os seus departamentos (quadros de construção civil, estaleiros, armazéns, linhas de produção e montagens, sala social, escritórios) no terreno que possui em Casal Novo, Cucujães. A Câmara deferiu, sendo tratado de edificação no interior de sua propriedade rematada com o edifício de escritórios que atualmente ocupa e já se encontra a área agora ocupada.

David Alves Pereira, residente no lugar das Casadas, freguesia de Fajões, para a construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo apresentar o Plano.

Manuel Francisco de Jesus Pereira, residente em Fajões, freguesia

de Cerejeiras, para revestimento de um muro de vedação e colocação de uma arcada no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Manuel Jesus Silva, residente em Vila Nova, freguesia de Cerejeiras, para construção de um muro no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Manuel de Jesus Sousa, residente em Póvão, freguesia de Póvão, para construção de um barracão para armazenagem no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo apresentar câmbio de betão armado.

Maria Fomes de Oliveira, residente em Freguesia de Oliveira, freguesia de Oliveira do Crasto, para abertura de um poço no lugar do Estúdio freguesia de São Roque. A Câmara deferiu de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Manuel Marques Ferreira, residente em Póvão de Alentejo, freguesia de Póvão, para construção de um muro de vedação.

António Soares da Costa, residente em São Roque, para o cumprimento do processo quatrocentos trinta e quatro (oitenta e um), foi deliberado que as plantas apresentadas são conformes ao pedido feito, uma vez que não respeitam o afastamento de cinco metros a meio. notificou-se o requerente para proceder à alteração.

Carlos Cordeiro Duarte, residente em Santo António, freguesia de Vila Nova, para revalidação do processo de cento e sessenta e seis (oitenta e seis), que se refere à construção de uma moradia. A Câmara deliberou deferir.

David Tavares de Póvão, residente em Casa Pei - fabricado número vinte e nove, na Quinta de S. João, freguesia de Póvão, para avariar um prédio no lugar de S. João freguesia

de 40000. A Câmara referiu, devendo apresentar
estudo de betão.

Deftim de Oliveira Ferreira,
residente em Passos, freguesia de São Vicente de
Pereira, para para restaurar a habitação que possui
no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Gueifães. A Câmara
deve referir por contrariedade a alínea b) do artigo se-
ssente e um do Regulamento Geral das Lotadas e Camiões

Diamantino Augusto Nunes,
residente na Pereira, freguesia de São João de Ribalva

Diamantino Gonçalves
Santos, residente em Jaqueis de Olma, desta freguesia e
Concelho, para construção de uma garagem para carros
a Câmara deliberar de fora.

Durbalino Lopes Harra-
fa, residente em Valverde, freguesia de Douro, para
aditamento ao processo de projeto e cinto/ortomã.
A Câmara referiu, devendo apresentar estudo de betão

Dominos Pires de
Oliveira, residente no lugar de Ló, freguesia de Ri-
vegas, para construção de uma ampliação de
um quarto de banho no lugar de Ló, freguesia
de Ribas. Foi deliberado sobre o parecer da Direção de
Lotadas de Aveiro.

Fernando Aires.
de Jós, residente em Beja, Concelho de
Pera, para conclusão de obras do processo
de projeto e quatorze/estudo e obra. A Câmara referiu

Fernando Santiago
Souza, residente no lugar de Fonte, freguesia de
Ló, para substituir madeiras do telhado de pacha-
ditação. A Câmara referiu, de acordo com informação
dos Serviços de Obras.

Fernando José
Ramos da Silva, residente em Beja, Concelho de
Pera.

Francisco José Romo

José, para construção de um muro de vedação no legar do Salgueiro, São Tiago de Ribalva. A Câmara deliberou deferir.

Francisco José Romo, residente em Reboreadas, Cucujães, para abertura de um portel no legar do Salgueiro, freguesia de São Tiago de Ribalva. A Câmara deferiu, devendo com a força legal do Serviço de Censos.

Gabriel Augusto da Quinta, residente em Sapêde, freguesia de Barcelos para assistência ao processo municipal relativos a terrenos e terras próprias e em. A Câmara deferiu.

Caetano, letrado, residente em Gaudaruza, freguesia de Barcelos, para assistência ao processo municipal relativos a terrenos e terras próprias e em. A Câmara deferiu, devendo apresentar projecto de lei.

Arquivo Municipal
 de Almeida, residente em Rio de São Tiago de Ribalva, freguesia de Cucujães, para abertura de um portel. A Câmara deferiu.

Henrique José Flores, residente em Póvoa, São Tiago de Ribalva, para construção de um muro no mesmo legar. A Câmara deliberou deferir.

Ilídio Alves do Souto, residente em Oureira, freguesia de Uva, para construção de um habitacão no mesmo legar. A Câmara deferiu devendo complementar o processo com o plano de betão.

Ilídio de Oliveira Costa, residente no Póvoa, em Bustelo, freguesia de São Roque, para construção de uma moradia no mesmo legar. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar o plano de betão e seguir o muro em separado.

Ilídio de Oliveira

Ferreira dos Santos, residente em Bustelo, freguesia de Vila
Chã de São Roque, para construção de um muro divisório
e abeture de um poço. A Câmara deferiu, de acordo com
informação dos Serviços Técnicos.

Joaquino Gomes de Andrade, residente no lugar de Grão, freguesia de Cerejeiras, para
restituir a madeira e telhas do seu prédio. A Câmara
deferiu.

João António Francisco Fe-
rreira, residente no lugar de Torreje, freguesia de São
Martinho de Góndalos, para substituir o beiral e re-
montar uma entrada, e ocupar o vic pública com o ob-
sisto de watercous. A Câmara deferiu.

João da Costa Santos, resi-
dente em Bustelo, Vila Chã de São Roque, para construção
de um anexo. A Câmara de Póvoa deferiu.

Joaquim de Almeida
Cavalho, residente no lugar do Sêco, freguesia de Lo-
queira do Grao, para construção de uma moradia
no lugar de Campo Longo de mesma freguesia. A Câ-
mara deferiu, devendo apresentar câmbulo de betão

Joaquim da Costa Fo-
rreira, residente no Cabeço, freguesia de Seixo, para
rebocar retelhas e pintar o seu case no lugar do
Seixo. Da mesma freguesia. A Câmara deferiu.


Joaquim da Costa
Góvão, residente na Rua Doutor Albino dos Reis,
esta freguesia de Covilhã do serviço do Azeméis, para
construção de um prédio no loteamento pertencente a
Guilherme A. C. Jesus da Rocha, na Travessa das Sequieiras
lote três, esta freguesia e comelho. A Câmara deferiu
por contrariação o estudo da urbanização superior-
mente aprovado.

Joaquim do Santo
Silva, residente em Vila Chã, São Roque, para

constreção de um novo divistrio no mesmo local. A
Câmara deferiu.

José da Conceição Pinetto,
residente no Picão, Azeiteiros, para conclusão de
obras do processo nº 1 e em 1ª e 2ª e 3ª, respeitadas
a um prédio nº 1 em freguesia, Azeiteiros. Processo nú-
mero seiscentos cinquenta e cinco (setenta e nove). A Ci-
mara deliberou que todas as alterações peticionari-
das, deverá o requerente proceder à apresentação do
projecto corrigido, se o qual não será possível
passar o presente pedido de licença.

José Fernandes Tavares,
residente no local do feitor, freguesia de Souto
para conclusão de obras do processo nº 1 e em 1ª e 2ª e 3ª
dezoito (setenta e nove), que se refere à constreção de
uma habitação. A Câmara deferiu.

José da Fonseca e Sá,
residente em  **Arquivo Municipal**
Bemposta (Sem Efeito). Oliveira de Azeméis

José de Pinho Fonseca,
residente na Rua Domingos José de Brito, número de-
zentos e dez, desta freguesia e concelho, requere licença para
constreção de uma habitação de duas e de cima, desta fe-
guesia e concelho. A Câmara deliberou deferir.

José de Silva Leal
Cardoso, residente em Difinição de São Luiz, fregue-
sia de Palmar, para substituir portas e janelas
de um prédio. Foi deliberado que o fiscal deverá in-
formar de acordo com o requerido.

Jorge Correia de Del-
veira, residente em S. Paulo, freguesia de Carregosa, para
constreção de uma fábrica que se destina a sucataria, no
mesmo local. A Câmara deferiu, devendo apresentar catá-
logo de betão, estruturas metálicas e projecto eléctrico.

Jorge de Silva Brandão

Queil Graute em Franca, tendo como procurador, Declina
Dias de Pinho, residente em Casal Novo, freguesia de
Queiljaís, para adiamento ao processo mil e seiscentos
e dezotto / setenta e sete, que custa de uma cave. A Câmara
deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

José Marques de Pinho casado
residente no lugar de Torre, freguesia de São Tiago de
Riba-Uva, para construção de duas garagens, para recolta
de veículos, no mesmo local. A Câmara deferiu.

João Casimiro de Silva
Marques, residente em Vermoim, freguesia de Ozela, para
construção de greijó no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

José Ferreira de Costa,
residente em Cabo de Oita, deste concelho de Oliveira
de Azeméis, para substituir massas no exterior do seu prédio
no mesmo local. A Câmara deferiu.

José Tavares de Castro
residente em Vermoim, freguesia de Ozela, para cons-
trução de dois currais, no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel Alves de Oli-
veira Reis, residente em Arrôto, freguesia de Jorrei-
do, para construção de um muro divisorio no mesmo
local. A Câmara deferiu.

Manuel António
Tavares, residente em Vila Verde de São João, fregue-
sia de Palmaz, para construção de um muro de re-
tardo no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com
preferença do Serviço Técnico.

Manuel Augusto Quei-
tas Fereira dos Santos, residente na Travessa de Vasco Pereira
deste freguesia e concelho, para construção de um habitado
com telhado que possui no lugar de Jorrei de Cima, deste fe-
guesia e concelho. A Câmara deferiu, devendo apresentar
cálculos de betão.

Manuel Correia da Silva, residente em Doucos, freguesia de Ub, para construção de uma moradia no mesmo local. A Câmara deferiu, avendo apresentado cálculos de setas.

Manuel da Costa e Silva, residente em Silva Chã, freguesia de São Roque, para ampliação um anexo no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel da Costa e Silva, residente em Jassés de Cima, desta freguesia e concelho, para construção de uma habitação no mesmo local. A Câmara não deferiu, por falta de infra-estrutura.

Manuel Fernandes Rodrigues, Pórcucão, com residência no lugar de Ouriços freguesia de Ub, para construção de um prédio e garagem no seu terreno em fonte João, da mesma freguesia de Ouriços de Azeiteis. Foi deliberado que se dê o requerente apresentar nova implantação de acordo com o plano de alinhamento aprovado para o local.

Manuel de Fonseca Coelho, Pórcucão no mesmo local, para abertura de um espaço no lugar do Paedreiro, freguesia de São Martinho de Góes. A Câmara deferiu, de acordo com informações do Serviço Técnico.

Manuel Francisco de Jesus Almeida, residente em Remif, Cuijaís, para investimento de um muro de vedação, colocação rede e alamé, no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel Jesus Silva, residente em Vila Nova, Cuijaís, para construção de um anexo no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel de Jesus Souza, residente em Puhad, Pórcucão, para construção de um barracão. A Câmara deferiu, avendo apresentado cálculos.

Manuel Maria Gomes de Oliveira, residente no lugar de Dute-Serras,

freguesia de Joazeiro do Cravo, para abertura de um poço no local do Espirito de freguesia de São Roque. A Câmara deferiu, de acordo com informações do Serviço Técnico

Manuel Marques Ferreira, residente em Passaf, freguesia de Diatheiro de Beira, para construção de um muro divisorio. A Câmara deliberou deferir.

Manuel Marques de Oliveira, residente em Damonde de Lima, Travanca, para agitação do seu processo. A Câmara deferiu.

Manuel de Pinho Costa, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, para adiantamento ao processo de cento e setenta e nove, que se refere à construção de uma habitação. A Câmara deliberou deferir.

Manuel Reis de Almeida, representante no Conselho, representado por António Marques de Oliveira, residente no local da residência, freguesia de Leça, para construção de um muro de vedação no local de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Ribeira. A Câmara deferiu.

Manuel da Silva de Al, residente em Valverde, freguesia de Joazeiro, para abertura de um poço. A Câmara deferiu, de acordo com informações do Serviço Técnico.

Manuel da Silva de Al, residente em Valverde, freguesia de Joazeiro, para construção de um muro e colocar uma grade. A Câmara deliberou deferir.

Manuel de Silva de Al, residente em Valverde, Joazeiro, para conclusão de obras do processo de cento e setenta e sete. A Câmara deliberou deferir.

Manuel da Silva de Al, residente em Ribeirão, Cucujães, para

Arquivo Municipal

constituição de uma habitação no mesmo local. A Câmara decidiu deferir, por falta de infra-estruturas e se situa em zona de Reserva consignada no atual Plano de Urbanização.

Manuel da Silva Neves, residente em Valgueira, frequentar de doutor, para abertura de um pogo no mesmo local. A Câmara decidiu, de acordo com informação do Serviço Técnico

Manuel de Silva Ribeiro residente em Valmaseiros, frequentar de Palmag para obras de ampliação de Arcos. A Câmara deliberou que o requerente deve proceder primeiro à legalização do Res do chad.

Maria José de Bastos Fernandes, residente em Chelle, Osela, para embocagem, calar e pintar a sua casa. A Câmara decidiu

Manuel de Silva Ribeiro residente em Valmaseiros, para realização do processo de abertura de Res Sete e oito. A Câmara deliberou que deverá apresentar pedido de licenças para as alterações introduzidas.

Paula Ina Borges de Aledo, residente em Brejo, Rio de Janeiro, para conclusão de obras do processo mil quatrocentos trinta e cinco Sete e oito. A Câmara decidiu.

Francisco de Jesus Correia da Silva, residente em Dousas, frequentar de Uls, para construção de uma moradia no mesmo local. A Câmara decidiu, deverá apresentar projetos.

Francisco de Jesus Correia da Silva, residente em Chelle, Osela, para colocar azulejos e calar o pogo habitacional. A Câmara decidiu

Francisco de Jesus Correia da Silva, residente em Foz de Azeite, para abertura de um pogo. A Câmara decidiu de acordo com a

Informação do Serviço Técnico.

Ursuel José Petricio
Petriciano, representado por Armando de Puto, residente em Mangonç, Cucujães, para construção de um prédio no lugar de cima de referida freguesia a Câmara deferiu, devendo os acessos serem feitos através das actuais vias.

Uol de Puto, representado por Daniel Puto de Silva, do lugar de Passos, desta freguesia, tendo sido precedidamente ao processo seiscentos noventa e oito / oitenta e oito, sito no Rec Nova, no alto de febreira, desta vila. a Câmara deferiu por não estar conforme a deliberação de Câmara

Uaciso Ferreira Tavares, residente no Benedito, freguesia de Cucujães, para revisão do seu processo que se encontrava precedido, a Câmara deferiu.

Uelson Ferreira de Oliveira, residente nas Cardeiras, freguesia de Góia, para construção de um prédio, requerendo o processo quatrocentos cinquenta e seis / oitenta e oito. a Câmara deferiu

Uicelau da Amieira
Castano, residente no lugar de Toca, vila de São Roque, freguesia de São Roque, para construção de um andar a Câmara deferiu, devendo apresentar o Plano de Obras

Nóbio de Oliveira
Alves, residente na Alameda, representado por Ursuel Pereira da Silva, residente em Azeite, Jouveiro para construção de um muro de vedação no mesmo local. a Câmara deliberou deferir

Pedro Gomes de Oliveira, residente no lugar da Cruz, freguesia de São João, para construção de um muro de vedação e colocar grade e seis portões. a Câmara deferiu.

Sebastião da Silva

25 JUN 1961

Fl. Antônio Tavares

Ferreira, residente em Jacós do Baixo, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, para apanhar a terra sua propriedade. A Câmara deferiu, desde que a construção se desenvolva apenas a nível do nível do chão, devendo apresentar comoção ao projecto.

Severino das Lezírias de Cucejães, com sede no lugar de Azeite, freguesia de Cucejães, para apanhar do Severino e modificação, e também concessão de licenças de construção. a Câmara deferiu, devendo apresentar planos de betão.

Severino Gomes Fernandes, residente no fôjo, Cucejães, para alargar um portão no mesmo local. A Câmara deferiu, desde que a coluna situada à face da estrada se recupere três metros.

Silvio Oliveira da Costa residente no lugar de Azeite, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para apanhar a terra sua propriedade. a Câmara deferiu.

Deferino Gomes de Oliveira, residente no lugar de Azeite, freguesia de Cucejães, para apanhar a sua habitação. foi solicitado ouvir o parecer da Direcção de Estrada de Azéite.

Notas e

Observações: Que se não foram presentes os processos para licenças de loteamento e viabilidade seguintes:

Albino Marques de Sousa Tavares, casado, residente em Figueiredo do Baixo, freguesia do Pórtico de Beuboste, sede concelho de Oliveira de Azeméis, e dona e legítimo proprietário de um terreno de cultivo, sito em Figueiredo do Baixo de freguesia do Pórtico de Beuboste e que no seu todo confunde, nascente com Manuel Martins e Estrada Municipal, porção com João Tavares e Sousa, norte com Severino Alves Soares e do sul com

o cambinho de senidad, prescrito no matreiz coue o ar-
tigos rusticos numero quatrocento cinquente e um e
quatrocento cinquente e dois, prédio que teve a direc de
um quinhentos metros quadrados. Pertence o requereente
doce a sua filha Maria Oliveira de Almeida Tavares, ca-
pada coue José Francisco Fernandes de Figueiredo, do mesmo
lugar e freguesia e pais construeção urbana, uma
parcela de terreno coue a area de quinhentos metros qua-
drados, para efeito de construeção urbana, e que ficará
a confrontar: do nascente e poente como requereente,
norte coue João Tavares de Sousa e sul coue o caminho.
A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de
loteamento.

Antônio Augusto de Silva
Fernandes Pellegrini, casado, residente no lugar de
Baixos, freguesia de Freguesia do Cravo, sede concelho
de Oliveira do Terreiro, dono de um terreno no lugar de
Saburoas, de mesma freguesia do concelho do Cravo, preten-
de desamoraer do mesmo um parcelo para Almeida e seus
limitado, coue sede sua freguesia do Cravo. Foi deli-
berado ouvir o parecer de Gape.

Antônio Leatius de
Assunção, casado, residente no venesuelo, e ele clivado,
freguesia de Palmas, (Sede Fito).

Antônio de Souza
Santos, casado, Maria Natália de Paes e Silva, casada,
e José Alves de Silva, casado, todos residentes no lugar
de Passos, de freguesia de Fajais, sede concelho de Ol-
veira do Terreiro, são donos e legitimos proprietários de
um terreno de cultura, sito no mesmo lugar de Passos
de mesma freguesia de Fajais, sede concelho de Ol-
veira do Terreiro, e que no seu todo confronta: norte coue
a presa, e caminho, nascente e sul coue o caminho e do
poente coue o caminho, prescrito no matreiz respectiva coue
o artigo numero setenta e um. Digo numero oventa e sete

ta e um, com a área de dois mil seiscentos e trinta metros quadrados. Não consente aos requerentes continuarem a possibilidade do mesmo prédio e para efeito de constar da urbana, pretende dividir-lo da seguinte forma: — Ao primeiro referente, Antônio de Sousa Santo, ficará uma parcela do terreno com a área de setecentos sessenta e oito metros quadrados, e ficará a confrontar, norte com o caminho e com a casa, sul com Francisco de Sá e nascente com o caminho e poente com o caminho. Ao segundo referente, Francisco de Sá, ficará uma parcela com a área de novecentos e trinta e um metros quadrados e ficará a confrontar, norte com Antônio de Sousa Santo, sul com José Alves de Silva e nascente com o caminho e poente com o caminho. Ao terceiro referente, José Alves de Silva, ficará uma parcela de terreno com a área de novecentos trinta e um metros quadrados, que ficará a confrontar, norte com Francisco de Sá e sul com o mesmo e com o caminho nascente com o caminho e poente com o caminho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo Alvará de Doteamento, uma vez que já se procedeu à abertura do caminho.

Augusto Ferreira de Rocha, casado, residente em Madrid, sexta freguesia e concelho de Oliveiras de Azeméis, possuindo uma moradia térrea, sito no lugar de Passos de mesma freguesia e concelho, e que apresenta projectos consuetudinários de habilitação de que precisa licença para se edificar e viabilizar para uma construção nova. A Câmara deferiu de acordo com o estipulado no local na presença do Senhor Regedor de Azeméis, sendo seu apenso o projecto de habilitação do que respeita o afastamento de dois metros ao vizinho.

Augusto Savares e Augustino de Sá, com sede em Madrid, sexta freguesia de Oliveiras de Azeméis, concelho de Oliveiras de Azeméis, freguesia de

deliberação de construção de uma unidade fabril para
desenvolver-se em um dos lotes de terreno em, no
lugar dos Casados de freguesia de Cucujães, do
Concelho, ao comprimento de sessenta metros de
extensão frontal, em virtude de se tratar de um terreno
abandonado por parte da Junta Autónoma dos
Estados, por força de construção de variação de
rua de Azeméis. A Câmara de freguesia o respectivo
pedido de habilitação.

Dávis Javães da Silva,
Casado, residente no lugar do Casado, freguesia do
Povoado de Bemposta, deste concelho, é dono e legití-
mo proprietário de um terreno de cultivo no lugar
do Fundo do Povoado, da mesma freguesia, e que no
seu todo contém; norte com o segundo terreno, nas-
cente com António Soares Leitão, poente com José de
Almeida Javães e do sul com António Almeida,
inscrito na matrícula com o número registico núme-
ro quatrocentos e cinquenta e nove. Pretende ven-
der a António Fonseca Nunes, da mesma freguesia
e para efeito de construção urbana, uma por-
ção de terreno com a área de quinhentos quarenta
metros quadrados, que ficará a confrontar; nascente
com António Soares Leitão, norte com José Carlos Jacome
poente com o caminho e do sul com Amândio Pereira. A
Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento

Diamantino Almeida Nunes
residente em Pereira, freguesia de São Tiago de Riba-Ul,
requer habilitação de construção para um armazém de
comércio, no lugar de Pereira freguesia de São Tiago de
Riba-Ul. Foi deliberado aceitar o parecer do arquiteto
urbanista.

Dulcídio Marques Pereira,
Albergia, residente em Lisboa, pretende vender a Júlio Gon-
çalves de Rocha Pereira, Casado, residente no lugar

do Casal, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azevedo, em um parcelo de terreno para construção urbana, com a área aproximada de sessenta metros quadrados, do prédio que o mesmo possui no lugar das Albas, desta vila, e concelho de Oliveira de Azevedo e que no seu todo contém: nascente com fronteira para o Norte com o caminho, sul com João Gabão e outros e do Poente com o caminho, pelo que se quer a bilibação de construção. A Câmara deliberou, servendo o terreno assinalado e verde, para livre para a abertura do arreamento aprovado pela Câmara.

Fernando Dias Brandão
 dono e legítimo possuidor de um terreno de pinhal sito no lugar de Ferreira, freguesia de São Tiago de Ribeirão, deste concelho de Oliveira de Azevedo, e que contém: norte e nascente com o caminho, sul com o João e Poente com Manuel de Costa Azevedo, por escrito na matrícula número sessenta e sete. Pretendendo vender a António Augusto do Santo Ribeirão, um parcelo de terreno com a área aproximada de quatrocentos e setenta e sete metros quadrados, destinada a construção urbana e a desmembrar do prédio referido, cujo parcelo fica a confirmar: nascente e Poente com Fernando Dias Brandão, norte com o caminho (regueira) em quinze metros, sul também em quinze metros com estrada nacional número 107. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Fernando Ferreira da Silva, casado, residente em Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azevedo, pretende alienar a título oneroso a Maria Odília Freitas de Oliveira, divorciada, residente nas Casas, freguesia de São Roque, um parcelo de terreno com a área de quatrocentos e trinta e seis metros quadrados o que em-

Franz, norte em Ponte Aguda com velleitor, nasceu
de coule Declinda Fereira de Costa, poseu coule o
velleitor a sel coule estado, a qual vai sel desane-
xada de um pinhal e antezie de culturas, sito
no lugar do Fereiro, sítio chá, freguesia de São
Rogé, e que no seu todo confronta; nasceu coule
Declinda Fereira de Costa, sul com estado, poseu
e nasceu com Manuel Fereira Gomes, Puroito na
matiz sob o antigo reitico seiscento sessenta e nove.
A Câmara deferiu, dispensando do respectivo dua-
do de lotamento, fazendo se notar que a construção
a edificar vai de se devidamente estudada de fu-
ant é sua implantação.

Francisco Pinto de
Candeal Fereira, casado, residente no lugar do
Cruzeiro, sede freguesia e coucho de Direção de
Ferreiros, e outros, por dono de um terreno de cul-
tura, sito no lugar do Fereiro, freguesia de Lo-
queira do Prado, coule a dita de seis mil trescentos
trinta e seis metros quadrados, e pretende dividir
o terreno em três lotes para construção urbana. A
Câmara deliberou que se em o presente estado de
divisão se alterou de acordo com informações do
Serviço Técnico.

Gonçalo de Almeida
Ferreira, solicitante anulado, coule escritório
neste sítio de Direção de Azeméis, refere se lhe é ce-
tificado se a parcel a segue deseminado, que o
seu proprietário, doutor Abel Fortal, casado, e
outros, residentes na quinta de Corticeira, freguesia
de Carregos, pretende desanexar de um pedregal
fido, composto por culturas, sito em foz de Couto
da freguesia de Cuyfós, e que confronta; nasceu coule
coule Dinheiro Fereira Machado, nasceu coule cami-
nho, sul e oeste coule Caminho, e Puroito na ma-

Profa. Ferreira

foiz sob o artigo dos vel presentes sessenta e oito, se este seguiu a almeida do loteamento, para efeito de venda a a lberia ferreira de silos, residente em Cucujães - a parcel a ser anexar tem a área de oitocentos e vinte metros quadrados e conformes; nomearam J. Augusto ferreira Resende, nascido com caminho, poente com os vendedores, sel com Manuel ferreira de silos e caeuinho. a Câmara deliberou de votar e deliberar auctor, de feruido, e dispensado do respectivo Alvará de loteamento, ficando o mesmo doado a abertura do Arreamento.

— Gonçalo de Almeida ferreira, solicitador eucetado, com excitório nesta rita de Oliveira do Alentejo, e que se lhe d'act. ficando se a parcel a seguir descrita, e que o seu proprietário, Duarte do Portal, Casado, e outor, residente na Quinta de Oliveira, freguesia de Carregosa, paróquia de Oliveira do Alentejo, com prédio rústico composto por cultivos, sito em freguesia de Baixo, freguesia de Cucujães e que conformes; nome com J. Augusto ferreira Machado, nascido com caeuinho, sel e poente com caeuinho, o presente na matriz sob o artigo dos vel presentes sessenta e oito, e para efeito de venda a Sebastião frei de Costa, freguesia de Cucujães a parcel a ser anexar tem a área de setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e conformes; nome com caeuinho, nascido com os vendedores, poente com os vendedores e sel com Manuel ferreira de silos. a Câmara deliberou de votar e dispensado do respectivo Alvará de loteamento, ficando o mesmo doado a abertura do rec.

Joaquim dos de Costa e Manuel da Silva Tavares, casados, residentes em rita chã de São Roque, desta concelho de Oliveira do Alentejo, são donos e legítimos proprietários de um terreno rústico, de rita chã, sito no lugar dos Casos Velhos, freguesia de Baixo.

da, de referida freguesia, o concelho e que confronta norte e poente com Casado, sul com Manuel Neto e Nascente com Valado e que se encontra inscrito na matriz sobo antigo rustico n.º 11 quinhentos vinte e um Pretende o requerente vender, para efeitos de construção urbana a terreno de arvoredo Brasa, casado, residência seu pai, de cima, desta freguesia e concelho de Oliveira do Azeméis, uma parcela a destacar do mesmo prédio, com a área de oitocentos setenta e sete metros quadrados, parcela que ficará a confrontar, norte com Casado e restantes com os vizinhos. O referido terreno fica em condições boas e possibilidades de edificação. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento, ficando salvaguardado que é Câmara, não cabem quaisquer infra-estruturas futuras.

José Joaquim Francisco Leite, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, deste concelho, é dono e legítimo possuidor do seguinte: Prédio secular e ramado sito no lugar de Casado, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira do Azeméis, o inscrito na matriz sobo antigo rustico número 11 cento vinte e oito e na descrição na Conservatória do Registo Predial e que confronta, norte com Jacinto Abelino Correia, do sul e nascente, com o Estado Municipal e do poente com José Francisco Leite. Pretende doar uma parcela de terreno a seu filho Manuel de Jesus Leite, destinada a construção urbana, com a área de quinhentos noventa e sete metros quadrados e que ficará a confrontar, norte com Jacinto Abelino Correia, sul com o doador José Francisco Leite, nascente com o Estado Municipal e poente com José Francisco Leite. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

José Luís de Jesus Costa, casado, qualificado em fechos, representado por seu

Arquivo Municipal

Um terreno de sítio, casado, morador em Alameda, freguesia de Lourdes, requer a habilitação de Gonsuães para um edifício de rés do chão e andar de rés do chão, primeiro e segundo andar, com o aliamento e áreas de ocupação constante e replanteado de fonte de planta topográfica. A referida construção sita-se no verso local, e confronta: Norte com Armando de Oliveira Castro Junior nascido com Guelter Valente de Oliveira, sul com estrada Nacional e frente com Rua Municipal. A Câmara deferiu, para rés do chão, primeiro andar.

José Paulo de Pinho, casado, residente em Porto de Damas, freguesia de Paredos, o Autor Coarctado de Pinho, casado, residente no lugar do Sultão freguesia de Paredos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, são ambos legítimos possuidores, em comum e partes parciais de um prédio existivo, conhecido por um terreno de monte, denominado "Remolha", sito na freguesia de Paredos e concelho de Oliveira de Azeméis, nascido com Celino Vaz da Costa com Ovídio Soares e do Norte com a estrada, inscrito no matiz sob o artigo Distrito nº seiscentos quarenta. Pretendendo os requerentes construir as suas casas de habitação nas parcelas de terreno abaixo descritas, as quais fazem parte do terreno já identificado, segue o plano de loteamento. As parcelas de terreno ficaram assim desenhadas: Para o requerente: José Paulo de Pinho: - Uma parcela do terreno, com área de trezentos e vinte metros quadrados, a que confronta: Norte com Autor Coarctado de Pinho, nascido com Celino Vaz da Costa, sul com Ovídio Soares e do Norte com a estrada. Parcela do terreno para Autor Coarctado de Pinho, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, a que confronta: Norte com Camilão, nascido com Celino Vaz da Costa, sul com José Paulo de Pinho e frente com a estrada. A Câmara deliberou dispensar o respectivo plano de loteamento.

José da Rocha Lopes, casado, viúvo divorciado, residente no lugar do Telhado, freguesia de São Martinho da Gândara, sede concelho de Oliveira de Azeméis, dono de um terreno com a área de cinco mil novecentos quarenta e seis metros quadrados, sito no formal da mesma freguesia de São Martinho da Gândara, que confronta; norte com estrada, nascente com Manuel Reis da Rocha, poente e sul com caminho, o que foi descrevimento do antigo rústico seiscentos e oitenta e um, pretendendo deste prédio, vender uma parcela com a área de mil metros quadrados, destinada a construção urbana a Augusto de Sousa, e cuja parcela fica a confronta; norte com estrada, nascente com Manuel Reis da Rocha, e poente e sul com proprietário a Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento, devendo ser respeitado o alargamento documental.

Arquivo Municipal

José da Rocha Lopes, divorciado, residente no lugar do Telhado, da freguesia de São Martinho da Gândara, (o que confronta) digo como e legítimo possuidor de um terreno sito no lugar do formal freguesia de São Martinho da Gândara, que confronta; de norte com estrada, sul e poente com caminho e nascente com Manuel Reis da Rocha, e que foi descrevimento de um prédio rústico, sito no formal, freguesia de São Martinho da Gândara, inscrita na matriz sob o antigo seiscentos e oitenta e um, pretendendo a título oneroso alienar uma parcela com a área de mil metros quadrados, a José de Almeida Estêvão, para fins de construção urbana, e cuja parcela fica a confronta; norte com estrada, nascente com proprietário, poente com caminho e sul com proprietário. A Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Justiço de Almeida,

Casado, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Juazeira de Sarnes, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura, sito no lugar da Ribeira, freguesia de Juazeira de Sarnes, deste concelho de Oliveira de Azeméis e que no seu todo contém, nascente com Abel Campos, poente com Abel Campos, norte com José Alves e Outros e do sul com o cavaleiro, inscrito na matriz com o artigo rústico número sessenta e seis. Pretende o requerente doar a sua filha Francisca de Bastos Almeida, casada, com Manuel da Silva, e para efeito de constituição de bens, uma parcela de terreno com a área de oitocentos dezoito e seis metros quadrados e meio, e que ficará a confrontar, nascente com Justino de Almeida, poente com Abel Campos, norte com José Alves e do sul com o cavaleiro. A Câmara deliberou rejeitar a deliberação da anterior sessão, deferindo o pedido do respectivo doador de lotemente, ficando salvaguardado que a Câmara não cabe qualquer intervenção futura.

Manuel António Ferreira, Casado, morador em Reboreços, freguesia de Cuyfães, proprietário de um terreno sito no lugar de Reboreços, da mesma freguesia e concelho, pretende a título de doação fazer efectiva a Manuel Ferreira Gonçalves, morador em Foz de Lima, da mesma freguesia de Cuyfães, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados, destinados e constituídos urbana, e que confronta; norte com Manuel António Ferreira, poente com António Vicente da Silva, sul com Abílio Dias de Leicamoa, nascente com estrada. A doação é de um terreno sito em Reboreços, freguesia de Cuyfães, e que confronta; poente e norte com cavaleiros, nascente com estrada e sul com Abílio Dias Leicanda e Outros, e inscrito na matriz sob o artigo urbano setecentos setenta e seis e sob o artigo rústico

Três mil seiscentos sessenta e sete, três mil seiscentos sessen-
ta e oito e três mil seiscentos sessenta e nove. A Câmara
re deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento

Manuel Faria de Oliveira,
ferreiro frezeira casado com Olga Henrietta Roxei-
ra Dias, residente na Travessa do Cruz de Camões, em
São João da Boa Vista, são donos e legítimos propus-
tários de um prédio rústico e de cultura e camada,
sito no lugar de Covas freguesia de São Roque, este
concelho de que abrangia; norte com Quirino Ferreira,
sul e poente com casarão e nascente com efmo José
Alberto, prédio rústico na matriz sob o antigo rús-
tico vil cult e quise. Pretende o requerente venha
pau efeito de construção urbana a Quintino Ferreira,
casado, residente no referido lugar de Covas, fe-
guesia de São Roque, uma parcela a ser dada do re-
ferido prédio, com a área de quarenta metros que-
dadas, e que fica a confinância; norte com Camé-
rio, sul com caminho público, nascente com Quin-
tino Ferreira e poente com o vendedor. Sua de frente
do lado norte catorze metros e quarenta, e do lado sul
dez metros e sessenta. O referido terreno fica com bons
acessos e possibilidades de electricidade. A Câmara
dispensou do respectivo plano de loteamento, faze-
do-se notar que a referida parcela se encontra per-
pendicular à rua, o que vai originar dificuldades que
origina dificuldades na implantação da obra.

Manuel Moraes, ca-
sado, residente no General freguesia do Povoado de
Beberibe, este concelho de São João da Boa Vista, é dono
e legítimo proprietário de um terreno agrícola sito no
mesmo lugar e freguesia, e que no seu todo abrangia;
nascente com Luisio Duarte, poente com Manuel
Davares da Silva, norte com urbano e do sul com
estrada Camandá, encontrando-se inscrito na matriz

com o antigo oitocentos e cinco. Pretende o requerente doar a sua filha, Maria de Conceição de Albuquerque Leal, com Joaquim da Silva Marques, e para efeito de construção urbana, uma parcela de terreno a destacar do prédio descrito com a área de trezentos cinquenta metros quadrados, e que ficará a conformar; nascente com Leopoldo Leal, frente com Manuel Tavares da Silva, norte com o requerente e sul com estrada Camarária. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Manuel Marques de Oliveira, dono de um terreno sito em Travanca, residente na referida freguesia de Travanca, no lugar de Damão de Cima, terreno esse que tem a área de mil duzentos metros quadrados e que conforma, norte com João Batista da Silva Seia, nascente com Camillo Ribeiro e António Roqueira, sul com António Soares de Oliveira e João Manuel Francisco e outros, pretende doar a sua filha Maria de Almeida uma parcela de terreno com seiscentos metros quadrados, localizada na freguesia de Oliveira do Silveira, residente em Damão de Cima da mesma freguesia de Travanca, e que ficará a conformar, norte com João Batista da Silva Seia, nascente com Camillo Ribeiro e António Roqueira, sul e frente com o requerente. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Manuel Tavares de Almeida Casado, residente em Vale Grande, freguesia de Queijo, deste concelho de Oliveira do Terreiro, dono e legítimo possuidor de um terreno povoado e matado, chamado Beze, sito em Vale Grande, freguesia de Queijo, e que no seu todo conforma; norte com António Gonçalves Soares, sul e nascente com Camillo Ribeiro e frente com Estevão Pereira, inscrito no cartaz sob o actigo número mil e oitenta e oito. Pretende o requere-

Reúte vendeu a João Leudonea de Almeida, Casaco, residente em Rio de Oro, freguesia de Cucujães, uma parcela a seravante daquelle pedido já executo, para effeito de construção urbana, com a área de seiscentos sessenta metros quadrados e que ficará a confrontar, norte com Albino Gonçalves Soares, sul com Caminho, nascente com Caminho e do poente com Leudonea. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Maria da Conceição Costa, Silva, Maria Alberta da Costa Mateus, Casaco, e Margarida da Costa Mateus Gonçalves Casaco, residentes no lugar de Redondez, da freguesia de Cucujães, deste concelho de Alameda de Azeméis, são donas e legitimas proprietárias de um terreno de cultivo, sito no lugar do Solgueiro, freguesia de São Francisco de Alva, do concelho de Seabra de Azeméis, e que nos seus lados confronta, nascente e norte com Caminho público, sul com as seguintes, e do poente com o rego de água, inscrito na matriz como antigo, com a área de quatrocentos e dezassete. Pretende as requerentes vender a António Alves Rodrigues, Casaco, residente no lugar de Valegrande, freguesia de Cucujães, deste concelho de Seabra de Azeméis para effeito de construção urbana, uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, o que ficará a confrontar, norte com as seguintes (ora vendedoras), sul com Manuel Ferreira da Silva Junior, nascente com o Caminho público e poente com o rego de água. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento, deferindo nas mesmas condições dos antecedentes processos.

Maria Adelina Soares Pinheiro Gomes de Almeida, Casaco, Rodrigo Manuel Soares Pinheiro, Casaco, Abelio António Soares Pinheiro, Casaco, residentes na freguesia e concelho de Vale de Cambra, são donas e legitimas possuidoras em comum e partes iguais de um pedio rusticos, sito no lugar de Abelheira, deste concelho de Seabra de Azeméis, e inscrito na matriz em o antigo quatro-

25 JUN 1901

Fl. Prof. Basilio Soares

pretendemos alienar a título oneroso, as parcelas descritas para construção urbana, uma para o aliado Alves de Bastos, e outra para Manuel Henrique de Azevedo. A Câmara deliberou, por falta de referências e se pedia uma zona de reserva no Auto Plano.

Leão de Jesus de Soares Oliveira, casado, residente e freguesia de Peluag, sede concelho de Oliveira do Bairro de Azevedo, e José Domingues de Almeida, residente no lugar de Alvaiz, da freguesia de Peluag, sede concelho de Oliveira de Azevedo, são donos e legítimos proprietários de um terreno de monte sito no lugar de Javouze, monte de Alvaiz, freguesia de Peluag, com a área aproximada de quatro mil quatrocentos metros quadrados, situado na matriz predial existente com o número noventa e quatro e que no seu lado sul confronta com o caminho municipal, sul com o extremo de freguesia, nascente com David Ferreira Gilenc e do Poente com os terrenos de freguesia. Pretendem os requerentes vender a freguesia de Peluag, Casoso, casado, residente neste rfo de Oliveira de Azevedo, uma parcela de terreno com a área de mil cento setenta e sete metros quadrados e que ficará a confrontar: norte com o caminho municipal, sul com o extremo de freguesia, nascente com David Ferreira Gilenc e do Poente com os terrenos. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Declaro o Decréto de sítio de Bastos o Decréto Soares de Bastos, todos casados, e residentes no Brasil, mas com comércio em Peluag sede freguesia e concelho de Oliveira de Azevedo, para construção de um comércio de construção de um p. móvel, de regime de propriedade de horizontal, apresente auto-projeto, para ser colocado no terreno que possui no ganho formado pela Avenida Doutor Albino dos Reis e Doutor Manuel Henrique, sede rfo. terreno que confronta; norte com a sede da avenida e sul

com a rua Doutor Manuel Araújo, nascente com a rua
Leopoldo e família Carneiro alçada e a frente com a ro-
ta de acesso pelas cinco ruas, pelo que se pede a habilita-
ção de construção. a Câmara referiu, de acordo com
Reformulação do Serviço Técnico, sugerindo-se o envio o pa-
rel de Delegação de Planeamento Urbanístico de Aveiro
e o arquiteto urbanista.

— Jacinto Ferreira Tavares,
Casado, residente no Povoado, freguesia de Cucujães, deste
concelho de Aveiro, requer a sua revisão
o pedido feito para dispensa de loteamento, para venda
de um parcela de terreno a fim de Gáudio Jacinto Fe-
reira e filhos de unidade, com sede em Cucujães, que
se destinava à construção de um oficina de colação, por-
quanto há uma inabitabilidade de construção devidamente re-
ferido, pelo que se pede a sua revisão. a Câmara referiu.

— Porfírio Honório Couto,
Casado, José Rodrigues Ferreira, esposos residentes no lugar
de Souza Velha, deste freguesia de Cucujães de São João de
Aveiro, são donos e legítimos proprietários de um terreno
de monte, em comum, sito no lugar de São João, freguesia
de São Roque, deste município de Oliveira de Azeméis e ins-
crito na respectiva matriz predial rústica com o número
de metros quadrados e oze e com a área de dois mil metros
quadrados o que conjuntamente no seu todo; norte, nascente e
poente com o caminho ribeiro e ao sul com Manuel Pinho Costa.
Não pretendendo manter a propriedade em
comum se pede dispensa de loteamento para proceder à
divisão em dois lotes iguais de mil metros quadrados cada
ficando a parcela sul com o nome de José Rodrigues
Ferreira, ficando a confronta; norte e nascente com o cam-
inho ribeiro, sul com Manuel de Pinho Costa e ao poente com
Porfírio Honório Couto. a parcela sul com o nome de José
Porfírio Honório Couto, ficando a confronta; norte e
poente com o caminho ribeiro, nascente com José Rodrigues

gues Fereiras e sul com Manuel de Pinho Costa. A Câmara deliberou dispensar do respectivo livro de lotamentos

Raul de Oliveira Aguiar, Carlos Putterko de Pinho, Raulino de Graça Rodrigues, e Carlos Favares da Silva, todos cascos, residentes em Casal, desta comarca, por cumprir praxeiros de um decreto na proporção de um quarto para cada um prédio sit no lugar de Gaudêncio, freguesia de Casal, com a área aproximada de seis mil quatrocentos e dezoito metros quadrados, inserido na matriz sob o antigo rústico cento oitenta e nove e confronta no seu todo; norte com este de Camariz, nascente com este de da Silva Correia, e outos e caucuro, sul com Veríssimo Rodrigues Fomes dos Santos, e ao poente com caminho, Avelino Francisco e Feitas e outos, do referido terreno pertencem os seguintes parcelas e parcelas de construção urbana. Assim ficou parcelado o terreno, com a área de quinhentos e trinta e sete metros quadrados e ficou a pertença do terreno e confronta; norte com este de Camariz, nascente com este de da Silva Correia, e outos e caucuro, sul com Veríssimo Rodrigues Fomes dos Santos e ao poente com Carlos Favares da Silva. Parcela referente Carlos Favares da Silva, ficou a pertença um parcela daquele terreno com a área de quatrocentos noventa e oito metros quadrados, a qual ficou a confronta; norte com a este de Camariz, nascente com Carlos Putterko de Pinho, sul com Veríssimo Rodrigues Fomes dos Santos, e ao poente com Raul Oliveira Aguiar. Parcela referente Raul de Oliveira Aguiar, ficou a pertença um parcela do mesmo terreno, com a área de seiscentos e treze metros quadrados e ficou a confronta; norte com este de Camariz, nascente com Carlos Favares da Silva e sul com Veríssimo Rodrigues Fomes dos Santos, e ao poente com Raulino de Graça Ro-

deixou, para o requerente Raúl de Graça Rodrigues, ficar a pertencer uma parcela daquela mencionada terreno, com a área de oitocentos quarenta e seis metros quadrados, a qual ficará - conforme, norte com estada Casimiro, nascente com Raúl de Oliveira Adorno, sul com velíssimo Rodrigues Trás do Santo e do poente com Avelino Francisco de Freitas e outros. A Câmara recebeu e dispensou do respeito de lei de lotamento.

Rodrigo Manuel Soares Pecheiro, casado, Manuel Augusto de Sousa Gomes, e Abílio Antunes Soares Piñeiro, casados, residentes em Vale de Cambes, são donos e legítimos proprietários de um terreno de montã e de cultivo, no lugar de Cimo de a Paiz, freguesia de Santiago de Ribalva, do concelho de Souselas de Trás-os-Montes, a qual se tem todo conforme, do nascente com a stada de abellaia poente com António Rodrigues do Santo, norte com a stada de ferro e do sul com a stada de Casimiro, presente no matiz rústico como o antigo número quatro, Petreiros e requerentes vendida a João Henrique Paços e outros, residente em Figueiredo, freguesia de Santiago de Ribalva, para efeito de construção urbana. A Câmara recebeu e dispensou do respeito de lei de lotamento.

RECTIFICAÇÃO

Regime de Propriedade Horizontal

Antal: Deu seguimento foi prestar os pedidos para Regime de Propriedade Horizontal seguintes:

António Manuel de Almeida, casado, residente na Avenida e com residência em Alvaiz, freguesia de Paços, que lhe seja certificado a certidão de Regime de Propriedade Horizontal, que por este processo se mencionou que o Bloco A, correspondente à primeira fase do processo de obras número mil quatrocentos e nove, setenta e nove, cujo licença tem o número oitenta e sete, foi implantado numa parcela de terreno tem a área de cento e vinte e seis metros quadrados, a destacar

Arquivo Municipal

de um terreno situado na Rua Doutor Ernesto Pieta posto constituido pelos lotes numero dez, onze, doze, treze, catorze e quinze, do Alvará de loteamento aprovado para o local, ficando a conformar-se nome com Antonio Leal de Almeida, sul com o mesmo Antonio Leal de Almeida e outros, por ruas particulares, nascente com o mesmo Antonio Leal de Almeida e do poente com a referida Rua Doutor Ernesto Pieta posto, tendo sido construido de acordo com as condições constantes no respectivo Alvará. As feições A, B, e C, destinam-se a Comercio e as restantes a habitação. Devido o parecer do Serviço Técnico, foi dado o seguinte: - julga-se de se confirmar o requerido na exposição recta. A Câmara deferiu o respectivo pedido.

Regime de Propriedade Horizontal

Que seguiu foi apresentado o pedido do Sr. Silva Helder Simões, construtor na Quinta de Giesteira, freguesia de São Tiago de Ourense, com o Alvará de loteamento de terrenos, tendo construido na Quinta de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba-Ulla, um prédio constituido por rés do chão e primeiro andar, caves e garagem, pelo que se deve considerar em regime de Propriedade Horizontal. Devido o parecer do Serviço Técnico e feita a respectiva vistoria foi dado o seguinte: "Pedido de Regime de Propriedade Horizontal de Sr. Silva Helder Simões o Construtor Simões, de um prédio composto por cave, rés do chão e primeiro andar, situado na Quinta de Giesteira, lote vinte e nove, com a área de seiscentos e dez metros quadrados, e simétrico; do norte com Leal Castro Marques, sul e base com a Rua e a ponte com Álvaro Soares. Depois de efectuada a respectiva vistoria, verificou-se que o mesmo satisfaz as condições exigidas por lei e composta nos seguintes factos: Bloco esquerdo - Rés do chão - Destinado a habitação com: hall, dois quartos, cozinha, sala comum, dispensa, e quarto de banho, com a garagem situada no rés do chão

Cave, correspondendo à quota parte de catorze por cento do valor, diga a quota parte de catorze por cento do valor total do prédio. Bloco Esquerdo, Primeiro andar, destinado a habitação, com varal, dois quartos, cozinha, sala comum, dispense, quarto de banho e armário, com a garagem número um, situada na cave correspondendo à quota parte de dezasseis por cento do valor total do prédio. Bloco Central, Rês do chão: destinado a habitação, composto por varal, dois quartos, cozinha, sala comum e quarto de banho com a garagem número três situada na cave, correspondendo à quota parte de treze por cento do valor total do prédio. Bloco central Primeiro andar, destinado a habitação, composto por varal, dois quartos, cozinha, sala comum, quarto de banho e armário com a garagem número um e dois quartos, situada na cave, correspondendo à quota parte de dezasseis por cento do valor total do prédio. Bloco direito, Rês do chão, destinado a habitação, composto por varal, dois quartos, cozinha, sala comum, quarto de banho com a garagem número cinco, situada na cave correspondendo à quota parte de dezasseis por cento do valor total do prédio. Bloco direito. Primeiro andar, destinado a habitação, composto por varal, dois quartos, cozinha, sala comum, quarto de banho e armário, com a garagem número seis situada na cave correspondendo à quota parte de vinte e um por cento do valor total do prédio. Forá parte do conhecimento do prédio o descrito no artigo mil quatrocentos vinte e um do Código Civil, incluindo o logradouro. A Câmara de Vila Rica refere o respectivo pedido de regime de Propriedade Horizontal.

Manuel António Ferreira de Oliveira, Casado, residente na Lomba, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, tendo requerido a história para o seu prédio de regime de Propriedade Horizontal,

peidio esse sito no mesmo lugar e freguesia, verificando se havendo lapso na adjudicação da composição do mesmo peidio pelo que se pede a sua rectificação. Assim foi ouvido o parecer do Serviço Técnico o qual deu a seguinte informação: — Depois de efectuado o presente vistoria para regime de Propriedade Horizontal, ao peidio do Senhor Manuel António Ferreira de Oliveira, casado, residente na doura, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, peidio constituido por três do chão e quadra, com a área coberta de cento e sessenta e duas quadras, e loscabouros com oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados, verificou-se que o mesmo satisfaz as condições exigidas por lei, conforme nas seguintes frações: — Fração A: — Três do chão — Composto por três quartos, sal comum, cozinha e dispensa, e quarto de banho, com a área do loscabouro de seuzento e cinquenta e nove metros quadrados, correspondendo a quota parte de quarenta e cinco por cento do valor total do peidio: Fração B — Oliveira de Azeméis quadra — Composto por três quartos, sal comum, cozinha, dispensa, e quarto de banho, com a área do loscabouro de seuzentos e cinquenta e sete metros quadrados, correspondendo a quota parte de cinquenta e cinco por cento do valor total do peidio. A Câmara deliberou deferir o respectivo peidio a rectificação de regime de Propriedade Horizontal.

Mania Celeste Soares de Azevedo e Maria José Soares de Azevedo residentes e contribuintes, freguesia de Godim, desta concelho de Vila Verde de Foz de Azevedo, por proprietários em comum de um peidio urbano constituido por três do chão, primeira quadra, no mesmo lugar e freguesia. Sendo o peidio pido recebido por herança, pretendem os requerentes considerarem o mesmo em propriedade urbana, pelo que requerem lhes seja feita a necessária vistoria. Sendo ouvido o parecer do Serviço Técnico, foi dada a seguinte

Informação: - "Depois de efectuado a presente historia
ao prédio de esda chad e curdal, verificou-se que opre-
dio pertyfoz as condições exigidas por lei, com base nas
seguintes feições: - fracção A: - Pés do chad, comido
por sala, dois quartos, cozinha e armarios, correspondendo a
quarta parte de quarenta por cento do valor total do pré-
dio. fracção B: - Pés do chad, e Primeira andar, servide-
so a habitação, com cozinha, dois quartos, sala, quarto de
banho e armarios, correspondendo a quarta parte do se-
ssente por cento do valor total do prédio. faz
parte do compromisso do prédio o descrito no artigo
mil quatrocentos vinte e um do código civil Federal
do Brasil. Com a qual a Câmara deliberou
deferir.

Rectificações de lo-

terramentos: Resolves a seguintes pedidos para rectifica-
ção de lotamentos:

Arquivo Municipal

Artur Almeida de Costa Esilva,
casado, com Artur Almeida de Costa residente na
Favreiros, freguesia de São Roque, deste concelho de
Oliveira de Azeméis, tendo apresentado neste Câ-
maras pedido de suspensão de loteamento de uma par-
cela de terreno que pretende ser o seu filho Maria
Cristina da Silva Almeida e o genro Henrique Santiago
Ferreira Baptista, residente no referido lugar de Favreiros.
Por isso pediu e encareceu as condições a ser do
terreno e da parcela a descrever, que passará a ser as
seguintes: - o terreno conforme no seu todo; o nome
do lote Manuel da Silva, nascido com António Soares de
Costa, e o lote Manuel do Santo, por ser o lote Manuel
da Silva. As confrontações da parcela são de norte com
Manuel da Silva, nascido com António Soares de Costa,
e de sul com os mesmos, e por ser o lote Manuel da Silva,
tendo a referida parcela a área de quatrocentos metros quadra-
dos. A Câmara deliberou deferir a respectiva rectificação

Arquivo Municipal

Serafim Gonçalves do Santo, freguesia de S. Pedro, tendo como seu procurador Abel Jacó de Brito residente no lugar de Oliveira, freguesia de S. Pedro, deste concelho de Oliveira do Terreiro, tendo requerido dispensa de lotamento para uma parcela de terreno que pertenceu a António Jacó Almeida Tavares, tendo esse que se situa no lugar de Abelleira, desta freguesia e concelho de Oliveira do Terreiro, e que no seu todo confina: norte com Estádio Municipal, nascente com Joaquim Figueira da Silva, sul com Manuel do Santo Ribeiro e ao poente com Joaquim Gonçalves do Santo, tendo inscrita na Matríz com o Acto Arístico de sessenta e seis e treze a área de mil quatrocentos noventa e cinco metros quadrados. Tendo o requerimento sido deferido, por isso o requerente menciona exactamente as confrontações da parcela - de que se trata - sendo as seguintes: - nascente com Joaquim Figueira da Silva, poente com Manuel Reis da Silva, sul com Joaquim Gonçalves do Santo e ao norte com o caudal público. A parcela essa que tem a área de seiscentos cinquenta e sete metros quadrados e meio e faz parte do referido antigo de matríz, pelo que requer a respectiva rectificação, que o Conselho deliberou deferir.

Joaquim Gonçalves do Santo, casado, representado pelo seu procurador Juvencio Brandão Soares da Costa, com residência no lugar de Jomba, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira do Terreiro, requer rectificação de dispensa de lotamento (See Effects).

Arrebatamento do terreno
em processo de obra. Presentes os seguintes pedios para arrebatamento:

António de Oliveira de Silva Reis, residente no lugar de Ribeira, freguesia de São Trigo de Ribeira, deste concelho de Oliveira do Terreiro, requerente do processo de obra número seiscentos noventa e oito (oitenta),

ao qual-lle foi concedida licença para construção de um edifício industrial, sito no local onde se acha industrial de Oliveira de Fátima. Tendo o referido vendido o referido terreno e para estabelecer a empresa de Polso Piutto S. L. T. de Lda, segue-se transferido o referido processo para a firma referida e pertencente a Raulino Pires de S. P. da Câmara Preferecia, por não estar conforme a deliberação da Câmara.

José de Sousa e Sá, Casado, residente em São Lourenço, freguesia do Povoado de Belmonte, tendo apresentado nesta Câmara o processo número duzentos setenta e três (oitenta e um), segue-se que o referido processo seja anulado para o nome de Fátima Augusta Soares de Sá, residente no lugar do Cusseiro, freguesia do Povoado de Belmonte. A Câmara referida, sendo apresentada cópia do voto.

José Fagundes de Sousa Santo Costa, residente em São Lourenço, freguesia de São Lourenço, tendo apresentado nesta Câmara o processo número duzentos cinquenta e nove (sessenta e sete), referendo para nome do novo proprietário Carlos Soares de Lima, casado, residente na Abelleira, desta freguesia e concelho. A Câmara referida.

Pedido de compra de terras para o leito do caminho. - Presente em requerimento de Adelaide de Sousa Gomes de Almeida Barbosa, viúva residente neste vila, sendo co-proprietária de um terreno sito no lugar do Povoado, desta vila, o qual foi comprado por dono anteriormente, recentemente aberto e de cujo abertura resultaram duas pequenas parcelas antigas ao referido terreno e base assim o leito do antigo caminho - parte do seu terreno, com as áreas respectivamente de oitenta e um metros quadrados, trinta metros quadrados e cinco e quarenta e seis metros quadrados e seis, segue-se que esta Câmara lhe vende as ditas parcelas e leito do caminho.

25 JUN 1901

Fl.

Prof. Manuel de Almeida

para a verificação de extensões e ainda porque estas parcelas de cada exigências das suas áreas e localizações não permitirão em si qualquer construção nos mesmos. Foi deliberado se fazer a informação do Serviço Técnico, e a Câmara de Liberdade a respeito. Deverá ser comunicado a interessado.

Intercomunicado Sanitário:

Foi presente as pedidas para a intercomunicado Sanitário que depois de estudados a Câmara deliberou que prossegue nos termos legais, e para o efeito designou o seguinte pedido, para o seguinte processo:

António de Almeida, residente em Lourenço, freguesia de Cruzes, para um estabelecimento de talho, sito no mesmo local.

António de Almeida e Sousa residente em Camões da Cima, respeitante a um estabelecimento de casa de posto e café no mesmo local.

Carlos Pinheiro de Pinto, respeitante a um estabelecimento de casa de posto e café no lugar de Guedes, freguesia de Cruzes.

Manuel de Pinho Costa, residente em Castelo, freguesia de São Roque, respeitante a um estabelecimento de café, sito no mesmo local.

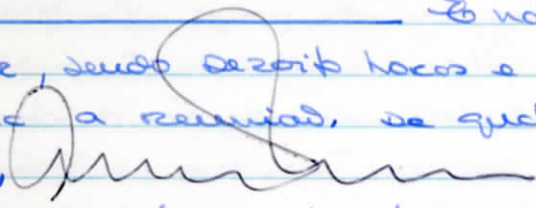
Ricotel, - Sociedade de Investimentos Turísticos Limitada, como sede na Rua Doutor Albino do Reis, desta vila, respeitante a um estabelecimento de bar, sito no mesmo local.

Em face do parecer favorável dos respectivos técnicos foram aprovados os seguintes processos:

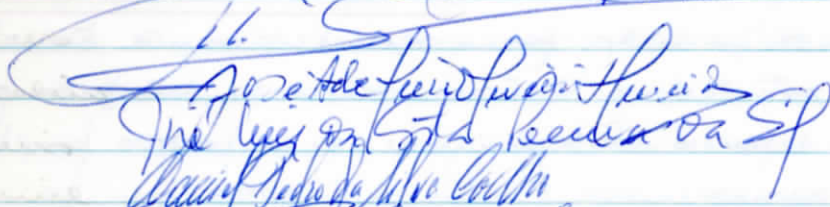
António José de Almeida e Silva, residente em Cruzes, freguesia de Cruzes, respeitante a um café, sito no mesmo local.

Ricotel - Sociedade de Investimentos Turísticos Limitada, como sede na Rua Doutor Albino do Reis, desta vila, respeitante a um estabelecimento de bar, sito no mesmo local.

25 JUN 1901

É não havendo outros assuntos
a tratar, sendo despois lidos e novamente lidos, foi de-
cedida a reunião, de qual se lavou a presente acta,
que eu,  requerido oficial de-
viado de dep de secretario, escrevi e subscreei.



16.

João de Fátima
João de Fátima
João de Fátima
João de Fátima
João de Fátima



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis